

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 369/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA R. PRADO DA SILVA GOLD SERVICE COMÉRCIO EM GERAL.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, sediada na rua Capitão Tomé Serrão, nº 854, bairro Nazaré, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.180.942/0001-64, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **FRANCINEA TEIXEIRA DIAS**, portador da cédula de identidade nº 2495983 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 607.876.942-15, em conformidade ao processo na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9026/2023**, procede, nesta data, a emissão do presente Termo de Apostilamento a Carta Contrato, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa **R. PRADO DA SILVA GOLD SERVICE COMÉRCIO EM GERAL**, localizado na Avenida Cronge da Silveira, nº 251, Centro, CEP 68.445-000, Barcarena/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.443.548/0001-95, representada pelo Sr. **RODRIGO PRADO DA SILVA**, que se regeza pelas disposições do art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE – O presente termo de apostilamento tem como objetivo reajustar o valor unitário dos itens do referido contrato, no percentual aproximado de **3,707660%**, segundo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), referente ao período de 05/2023 a 05/2024, conforme tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	VALOR UNIT. CONTRATADO	VALOR UNIT. COM REAJUSTE INPC (3,70766%)
126	OVO DE GALINHA BRANCO COMUM CUBA DE 30 UNIDADES - OVOS DE GALINHA BRANCO MÉDIO. ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 30 DIAS DO SEU ACONDICIONAMENTO. CUBA DE 30 UNIDADES.	UNIDADES	R\$ 19,00	R\$ 19,70

CLAUSULA SEGUNDA - VALIDADE E EFICACIA - O presente termo de apostilamento terá validade e eficácia a partir da data da sua assinatura pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLAUSULA TERCEIRA - DA AUDITORIA INTERNA E EXTERNA - Os documentos comprobatórios dos atos e fatos de gestão e cópia deste apostilamento, serão arquivados em ordem cronológica nesta Unidade Gestora.

CLAUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO - Com as alterações das cláusulas anteriores ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

Barcarena, 19 de setembro de 2024

FRANCINEA TEIXEIRA DIAS

Secretária Municipal de Assistência Social